



DACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: 3º Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar vigência do Contrato Original que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Prevenção de sífilis Congênita e de Transmissão Vertical de HIV,Hepatite B e C e Avaliação da Adesão a um programa de Planejamento Familiar entre Mulheres que usam crack na cidade de Salvador-Ba", até 01/11/2016. Fundamento Legal: leis federais nº.8.666/93 e n.º. 8.958/94 alterada pela lei 12.349/10 regulamentada pelo Dec. 7.423/10 . Vigência: 30/06/2016 a 01/11/2016. Data de Assinatura: 20/05/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153038

Número do Contrato: 214/2015. Nº Processo: 23066006707/15-55. PREGÃO SRP Nº 19/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 01568077000125. Contratado : STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA -Objeto: Acrescentar o valor de R\$16.417,50 correspondente a 25% do valor originalmente contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$16.417,50. Fonte: 112000000 - 2016NE800181. Data de Assinatura: 23/05/2016.

(SICON - 24/05/2016) 153038-15223-2016NE800063

(SICON - 24/05/2016) 153038-15223-2016NE800063

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (Processos nº 23096.016647/16-54 e nº 23096.016650/16-00), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFG e disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2016, no horário das 08h00 às 17h00, no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, situado à Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário - Campina Grande-PB, CEP: 58429-900. Não será cobrada taxa de inscrição.

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área de conhecimento	Vagas	Requisitos específicos
Biotística e Fisiologia	01	Graduação na área de saúde ou áreas afins e Mestrado na área de Saúde ou áreas afins.
Histologia, Embriologia e Genética	01	Graduação na área de saúde e Mestrado em cursos da área objeto do concurso.

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e na internet (www.ccbis.ufcg.edu.br).

PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 17, DE 23 DE MAIO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Campina Grande, na forma que dispõe a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei Nº 9.849/99, Lei Nº 10.667/03, Lei Nº 10.973/04, Lei Nº 11.123/05 e na Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/13, e de acordo com a Resolução Nº 02/2006, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Matemática. As inscrições serão realizadas de 30/05/2016 a 03/06/2016, nos dias úteis, nos horários das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Matemática - UAMat. Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado candidatos portadores de, pelo menos, o título de Especialização em Matemática, expedido por Instituição de Ensino Superior Nacional ou Estrangeira, comprovadamente reconhecido. Para informações atualizadas do Processo Seletivo Simplificado, consultar o site <http://www.mat.ufcg.edu.br>. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas no quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área Objeto	Requisitos Mínimos Exigidos	Vagas
Matemática	Matemática	Especialização na área objeto do concurso	01

A versão completa do Edital está disponível no Centro Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande e na internet (<http://cct.ufcg.edu.br>).

RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

**EDITAL Nº 21, DE 5 DE MAIO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cuité, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Classe Assistente A, Nível 1, em regime de trabalho T-40, para a área de conhecimento Educação, observando as disposições do Edital CES Nº 08/2016, publicado no Diário Oficial de 02/03/2016, seção 3, página 44.

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

CLASSE ASSISTENTE 1 - Regime de Trabalho T- 40	Área	vaga	candidato	resultado
Educação	01		Thayana Priscila Domingos da Silva	95,2
			Joseane Abilio de Sousa Ferreira	80,1

RAMILTON MARINHO COSTA

CENTRO DE HUMANIDADES

**EDITAL Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento de Didática e Avaliação dos Processos Educacionais, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas na Recepção da Unidade Acadêmica de Educação UAEd/UFG, Campus de Campina Grande, no período de 01 a 10 de junho de 2016 (considerando os dias úteis), nos seguintes horários: 08h às 11h e das 14h às 17h. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade	Área	Regime	Titulação Mínima Exigida	Vaga
Educação	Didática e Avaliação dos Processos Educacionais	T- 40	Licenciatura em Pedagogia	01

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Humanidades e na internet (www.ch.ufcg.edu.br).

LUCIÊNIO DE MACÉDO TEIXEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata SRP Nº 05/2016. Pregão Eletrônico nº 165/2015. Processo Administrativo nº 23067.015822/2015-19. Objeto: eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para o laboratório de polímeros do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Vencedor: SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 67.718.783/0001-14 (Item: 02 - RS 38.329,26). Data de assinatura: 20/04/2016. Vigência: 20/04/2016 a 19/04/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**EDITAL Nº 127, DE 24 DE MAIO DE 2016
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 116/2016**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do ofício nº 019/DEHA datado de 23/05/2016, do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental/Centro de Tecnologia, resolve alterar a área da graduação exigida para o setor de estudo Recursos Hídricos, constante do quadro subitem 4.1. do item 4 do Edital 116/2016, publicado no DOU 19/05/2016, seção 3, página 56:

Onde se lê: Engenharia Civil
Leia-se: Qualquer área.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

**EDITAL Nº 126, DE 24 DE MAIO DE 2016
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na sede dos Cursos abaixo discriminados, nos dias estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, das 08 às 11 e das 14 às 17 horas, para os Cursos de Engenharia Elétrica e de Medicina, e das 14 às 20 horas, para o Curso de Música, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

- 1.1. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL
- 1.1.1. Curso de Engenharia Elétrica

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Elétrica Analógica e Circuitos	40h	01

- 1.1.2. Curso de Medicina

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Saúde do Trabalhador / Internato em Saúde Comunitária	20h	01
Semiologia / Clínica Médica / Internato	20h	01

- 1.1.3. Curso de Música

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Prática Instrumental Cordas Friccionadas	40h	01

2. A inscrição far-se-á nas sedes das Secretarias dos Cursos interessados:

- Cursos de Engenharia Elétrica e de Música: Rua Coronel Estanislau Frota, s/nº, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-560 - Telefone: (88) 3613.2603;
- Curso de Medicina: Avenida Comandante Maurocelio Rocha Pontes, 100, Derby, Sobral/CE, CEP: 62.042-280 - Telefone: (88) 3611.8000.

3. A seleção de que trata o presente Edital visa à contratação de professor substituto para lecionar nos Cursos de Engenharia Elétrica, de Medicina e de Música, ministrados por esta Instituição, no município de Sobral.

4. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

5. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta exigindo-se menor titulação, por 03 (três) dias úteis, automaticamente, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

7. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Campus da UFC de Sobral, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

8. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 6 e 7.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS



**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2016 - UASG 158196**

Nº Processo: 23096012272/16-87. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar (Acessórios Médicos) Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 19/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-57-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 18/05/2016) 158196-15281-2016NE000027

PREGÃO Nº 62/2016 - UASG 158196

Nº Processo: 23096013174/16-10. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo (Material de Manutenção de Bens Imóveis) Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 19/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-62-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAISY FERREIRA RIBEIRO
Diretora Administrativa

(SIDEIC - 18/05/2016) 158196-15281-2016NE000027

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**EDITAL Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto, conforme discriminado abaixo:

EDITAL DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA	SETOR DE ESTUDO	REGIME	TITULAÇÃO/REQUISITOS	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
36/2016	IISCA	Comunicação e Cultura	40h	Mestrado em Comunicação ou Áreas Afins	01	1º Isadora Meneses Rodrigues 2º João Victor de Sousa Cavalcante

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 2891/2015-54.

PREGÃO SISPP Nº 82/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 54222401000115. Contrato : ELEVADORES VILLARTA LTDA -Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de 12(doze) elevadores para bloco didático do Centro de Ciências(02),bloco da Pro-Reitoria de Graduação(02),Centro de Convivência(02), Alojamento Esportivo(02),bloco 910 - Estatística e Matemática Aplicada(01),localizados no Campus do Pici,Residência Universitária n°1665 e n°2142(03),localizado no Campus do Benfica, da Universidade Federal. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 18/05/2016 a 13/05/2017. Valor Total: R\$2.167.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800659. Data de Assinatura: 18/05/2016.

(SICON - 18/05/2016) 153045-15224-2016NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153045

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 006458/2016-79.

DISPENSA Nº 44/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 08918421000108. Contrato : FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS -TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada, passando a ter vigência de 07/04/2016 a 23/04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 8.958/94. Vigência: 07/04/2016 a 23/04/2017. Data de Assinatura: 06/04/2016.

(SICON - 18/05/2016) 153045-15224-2016NE800007

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPUS DA UFC
EM FORTALEZA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os Departamentos, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016051900056

1.1.CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Física	Física Quântica Aplicada a Sistemas Biológicos	40 h/DE	01
	Física da Matéria Condensada Experimental	40 h/DE	01

1.2.CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Engenharia Hidráulica e Ambiental	Recursos Hídricos	40 h/DE	01
1.2.2. Engenharia Mecânica	Projetos Mecânicos	40 h/DE	01
1.2.3. Engenharia de Transportes	Geomática Aplicada à Engenharia	40 h/DE	01

1.3.FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.3.1. Odontologia Restauradora	Materiais Dentários, Dentística Clínica e Clínica Integrada	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado, endereço constante no Anexo do presente Edital, no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, nos seguintes períodos:

- período de 23 de maio a 21 de junho de 2016, para os setores de estudo dos Departamentos de Engenharia Hidráulica e Ambiental; Engenharia Mecânica; Engenharia de Transportes; Odontologia Restauradora; e para o setor de estudo Física Quântica Aplicada a Sistemas Biológicos do Departamento de Física;

- período de 23 de maio a 21 de julho de 2016, para o setor de estudo Física da Matéria Condensada Experimental, do Departamento de Física.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço constante do Anexo do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título de doutor e do diploma de

graduação, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

4.1. O diploma de graduação e o título de doutor acima mencionados deverão ser, obrigatoriamente, considerando o setor de estudo em concurso:

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE DOUTOR
Física Quântica Aplicada a Sistemas Biológicos	Qualquer área	Na área do concurso
Física da Matéria Condensada Experimental	Qualquer área	Na área do concurso
Recursos Hídricos	Engenharia Civil	Engenharia Civil
Projetos Mecânicos	Sem exigência	Na área do concurso
Geomática Aplicada à Engenharia	Sem exigência	Engenharia de Transportes ou Engenharia Civil ou Ciências Geodésicas ou Ciências Cartográficas
Materiais Dentários, Dentística Clínica e Clínica Integrada	Odontologia	Na área do concurso

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02//2016/CEPE.

a) requerimento de inscrição acima mencionado, observado o disposto no subitem 8.2;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, somente para os setores de estudo: Física Quântica Aplicada a Sistemas Biológicos; Física da Matéria Condensada Experimental; Recursos Hídricos; Materiais Dentários, Dentística Clínica e Clínica Integrada;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso;

e) projeto de pesquisa, em 03 (três) vias somente para os setores de estudo abaixo, nas seguintes áreas:

- Física Quântica Aplicada a Sistemas Biológicos; Geomática Aplicada a Engenharia, na área do setor de estudo;
- Física da Matéria Condensada Experimental nas áreas: Física de Superfícies ou Física de Sistemas Biológicos ou Propriedades Magnéticas de Materiais ou Física da Matéria Mole ou Física de Supercondutores;

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere a taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- prático-oral, somente para o setor de estudo Materiais Dentários, Dentística Clínica e Clínica Integrada;
- defesa do projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo: Física Quântica Aplicada a Sistemas Biológicos; Física da Matéria Condensada Experimental; Geomática Aplicada a Engenharia;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. O candidato que concorre aos setores de estudo, do Departamento de Física, poderá solicitar, por escrito, no requerimento de inscrição, realizar as provas mencionadas nas alíneas a, b e d do item 8 em língua inglesa;

8.3. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.4. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.5. As provas didática, prático-oral e defesa do projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.6. No caso do setor de estudo Materiais Dentários, Dentística Clínica e Clínica Integrada a sistemática da prova prático-oral, inclusive sua duração, será informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.

8.7 Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.8. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei nº 12.772/2012, no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), no regime de 40h/DE;

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

16. É considerada ilícita a acumulação de dois cargos públicos de magistério no regime de dedicação exclusiva-DE, sejam os ocupantes professores ativos e/ou aposentados, conforme prevê a Nota Técnica 06/2016/DJA/COLEP/CGGP/SAA, datada de 19/02/2016, do Ministério da Educação.

17. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

18. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

19. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

20. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

21. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO

CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
Campus do Pici - Bloco 922 - CEP: 60.455-760 - Fortaleza - CE
Caixa Postal 6030 - Fone (85) 3366. 9903 /9483 Fone/Fax Fone (85) 3366. 9450

E-mail: secretaria@fisica.ufc.br - Website: <http://www.fisica.ufc.br>
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL
Campus do Pici - Bloco 713 - CEP: 60.451-970 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366.9624 - E-mail: deha@ufc.br

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
Campus do Pici - Bloco 714 - CEP 60.455-760 - Fortaleza-CE
Fone/Fax: (85) 3366. 9632 - Ramal 201 / 3366.9636 -- E-mail: roberto.bezerra@gmail.com

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Campus do Pici - Bloco 703 - CEP: 60.440-554 - Fortaleza-CE
Fone/Fax: (85) 3366. 9488 - Ramal 202 - E-mail: secretaria@det.ufc.br

FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
Rua Monsenhor Furtado, s/nº - CEP:60.740-550 - Fortaleza-CE
Fone: (85)3366.8401 - Fone/Fax:(85)3366.8426 - E-mail: dor@ufc.br

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 2/2012.

Nº Processo: 008372/2016-81.

PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 0548352000106. Contratado : MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI --EPP. Objeto: Fica estabelecido o percentual de 12,0964% para a repactuação anual do contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de portaria. A repactuação tem data base de 01/01/2016, conforme o que determina o ACT 2016/2016 da categoria. Assim, o contrato original sofrerá um acréscimo de R\$ 98.662,39. Dessa forma o valor global do contrato passará de R\$ 815.633,28 para R\$ 914.295,67. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/05/2016 a 28/02/2017. Valor Total: R\$98.662,39. Fonte: 6153368966 - 2016NE801295 Fonte: 6153368966 - 2016NE800565. Data de Assinatura: 18/05/2016.

(SICON - 18/05/2016) 150244-15224-2016NE800181

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 150244

Nº Processo: P003505/2016-22 - Objeto: Pregão Eletrônico - Implementação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de meios de cultura e substâncias químicas para o Laboratório de Citogenética Clássica e Molecular do Hospital Universitário Walter Cantídio. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 19/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO RODGER PAULA CARDOSO
Pregoeiro

(SIDECE - 18/05/2016) 150244-15224-2015NE800688

PREGÃO Nº 28/2015 - UASG 150244

Nº Processo: P016406/2015-20 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de locação de 2(duas)máquinas duplicadoras digitais e 1(uma) guilhotina elétrica, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e também de fornecimento de materiais de consumo (tinta, máster, toner, cilindro ou outros), exceto papel para os Hospitais Universitários da UFC/EB-SERH: Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-28-2015. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA
MACEDO NUNES
Pregoeira

(SIDECE - 18/05/2016) 150244-15224-2015NE800688

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 87, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar parte do resultado do concurso público para provimento de cargos de Técnico Administrativo em Educação, de que trata o Edital 125/2015, publicado no D.O.U. de 24/11/2015.